



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO – 3ª REGIÃO
Secretaria de Planejamento e Execução Orçamentária e Contabilidade

COMUNICAÇÃO INTERNA N. SEPEOC 049/2024

Ref.: Análise complementar das demonstrações financeiras. Stennyo Leony Aquino.

Belo Horizonte, 17 de junho de 2024.

À
SECRETARIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

Escopo

A presente análise reporta-se à solicitação advinda da SELC e abrange, exclusivamente, os itens 8.5.3 e 8.5.4 do edital, devido à apresentação pela empresa licitante de novo “Anexo IV – Declaração de Contratos Firmados”, em face de apontamento realizado quando da análise de qualificação econômico-financeira da empresa.

Os demais quesitos e itens do edital, no que diz respeito à análise de qualificação econômico financeira, já foram abordados na CI SEPEOC 047/2024, e ora conferidos, tendo sido possível referendar os mesmos índices calculados na citada CI:

- *Liquidez Geral (LG) = 1,94;*
- *Liquidez Corrente (LC) = 13,40;*
- *Solvência Geral (SG) = 3,42.*

Refizemos os cálculos e constatamos que, em relação ao valor estimado da contratação (VEC), de R\$ 871.316,40, o CCL - R\$ 316.410,64 representa 36,3% e o patrimônio líquido - R\$ 641.343,44, 73,6%, assim como apresentado na CI SEPEOC 047/2024.

Item 8.5.3 - Contratos firmados x patrimônio líquido (PL)

A empresa procurou demonstrar que o patrimônio líquido é superior a um doze avos (1/12) do volume financeiro dos contratos firmados com a Administração Pública e/ou iniciativa privada.

No cálculo, a empresa multiplica o valor do PL por 12 e divide pelo valor que foi chamado de “Valor Total dos Contratos”, o qual se refere ao remanescente, a executar dos referidos contratos, obtendo um **índice de 12**.

Esse resultado indica que o PL é 12 vezes maior que um doze avos (1/12) do valor total dos contratos firmados, **estando atendida a condição do item 8.5.3 do edital**.

Quanto ao “Valor Total dos Contratos”, a empresa considerou o valor restante a executar do contrato junto ao próprio TRT-MG, além do valor a executar de demais



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO – 3ª REGIÃO
Secretaria de Planejamento e Execução Orçamentária e Contabilidade

contratos firmados com pessoas físicas, declarando possuir 1000 contratos com particulares.

A empresa apresentou um montante de **R\$ 619.309,15** a título de montante a ser executado.

A empresa também apresentou o valor remanescente do contrato firmado com o TRT-MG retificado para R\$ 193.083,47.

Por fim, a empresa retificou o cálculo antes apresentado, considerando, agora, o Patrimônio Líquido do exercício de 2023 e, com isso, chegamos ao mesmo índice de 12 entre o Patrimônio Líquido e 1/12 do volume financeiro dos contratos firmados.

8.5.4 - Contratos firmados x Receita Bruta da DRE

Em relação ao disposto no item 8.5.4 do edital, a empresa apresentou memória de cálculo demonstrando a ocorrência de uma **variação de -13%** entre o valor da receita bruta da DRE de 2023 e o “Valor Total dos Contratos” da relação de contratos firmados.

Em nossos cálculos, encontramos a mesma variação de -13%, visto que a empresa retificou tanto a base de cálculo, partindo da receita bruta da DRE de 2023, tanto o valor dos contratos firmados, agora considerando os demais contratos firmados com particulares.

Como justificativas para a variação superior a 10%, conforme exigido pelo item 8.5.4 do edital, a empresa apresentou as situações a seguir:

“JUSTIFICATIVA PARA VARIAÇÃO PERCENTUAL NA CONDIÇÃO 8.5.4

Ao analisar a variação percentual na receita bruta em relação aos contratos firmados com a iniciativa privada e a Administração Pública, verifica-se que o valor total dos contratos em 2024 é superior ao valor da receita bruta de 2023. Isso ocorre devido ao aumento no número de contratos fechados em 2024.

É importante destacar que a Brigada Betim também é um centro de formação dedicado ao treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial. A instituição oferece especialização e formação em diversas áreas, como Bombeiro Civil, Socorrista, Requalificação de Bombeiro Civil, Trabalho em Altura (NR35), Trabalho em Espaço Confinado (NR33), entre outros cursos que abrangem as Normas Regulamentadoras do MTE, além de cursos de Sobrevivência e Adaptação na Selva. Atuando em todo o território de Minas Gerais, a empresa atualmente conta com mais de 1000 alunos e gera novos contratos semanalmente, contribuindo significativamente para a variação percentual na receita.”

A nova relação de contratos firmados apresentada pela empresa justifica a variação encontrada entre a Receita Bruta da DRE de 2023, e o volume financeiro dos contratos firmados constante da Declaração do Anexo IV, além da diferença ter caído para 13%, estando bem próxima do estipulado no edital.

Por fim, a única observação que se faz é quanto a empresa ter declarado possuir 1000 contratos firmados com pessoas físicas, enquanto cita possuir 1000 alunos, o que sugere que a maior *expertise* da empresa seja na contratação com particulares pessoas físicas, e não com grandes instituições como o TRT-MG.



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO – 3ª REGIÃO
Secretaria de Planejamento e Execução Orçamentária e Contabilidade

Dito isso, importante se faz analisar como tem sido a prestação do serviço em execução com este Regional, se as entregas e os resultados têm sido a contento, e conforme contratado.

No entanto, tal observação em nada prejudica a análise da qualificação econômico financeira, a qual atendeu, objetivamente, aos critérios estabelecidos no edital da licitação.

Conclusão

A retificação do “Anexo IV – Declaração de Contratos Firmados” foi suficiente para suprir o apontamento antes realizado, melhorando a percepção da análise econômico financeira, e tornando os números calculados mais coerentes, visto que foram apresentados outros contratos firmados com particulares, nos anos de 2023 e 2024, não sendo a empresa exclusivamente dependente do contrato em execução com este TRT, além de ter sido reduzida a diferença entre a Receita Bruta da DRE e o valor total dos contratos firmados.

Atenciosamente,

AMANDA JACINTO D’AGOSTINI
Núcleo de Contabilidade/SEPEOC

De acordo,

WALTER AUGUSTO DE MATOS
Secretário de Planejamento, Execução Orçamentária e Contabilidade